

PROPOSTA DE EMENDA AO PL 2614, de 2024

*Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.*

EMENDA MODIFICATIVA N° , DE 2025.

Altera o anexo do PL nº 2614/2024.

ANEXO OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS

[...]

13) Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação

Estratégia 13.6. Instituir políticas que promovam o acesso, a permanência e a conclusão em cursos de graduação nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, preferencialmente para mulheres, **inclusive pela promoção de editais para concessão de bolsas de permanência.**

[...]

Estratégia 13.8. Ampliar a ocupação dos benefícios concedidos no âmbito do Programa Universidade para Todos – Prouni, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e dos financiamentos concedidos no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores com avaliação positiva, **possibilitando a ocupação de vagas remanescentes e ampliação dos benefícios concedidos.**

[...]

Estratégia 13.13. Realizar campanhas nacionais de divulgação e valorização do Programa Universidade para Todos – Prouni, e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies, enquanto políticas nacionais de democratização ao acesso e permanência ao ensino superior.

Estratégia 13.14. Reconfiguração da formação em engenharias, com revisão curricular e reorientação metodológica que antecipem práticas profissionais, fortalecimento de programas de nívelamento em matemática e ciências, incentivo a áreas emergentes e estratégias diferenciadas para modalidades presencial e a

distância, de modo a reduzir evasão e alinhar a formação às demandas tecnológicas e produtivas do país.

JUSTIFICAÇÃO

O ProUni e o Fies têm papel essencial para os estudantes mais vulneráveis. De 2005 a 2019, por exemplo, o número de bolsistas no âmbito do ProUni cresceu 543%, chegando a 615 mil. Porém, entre 2020 e 2023, houve retração de 34%, chegando a 403 mil beneficiários. Essa queda se relaciona com a redução de vagas pagantes, aumento das bolsas parciais, fim das vagas remanescentes e menor divulgação do programa. O impacto é direto sobre os mais pobres, que dependem do benefício integral. A expansão do ensino superior precisa ir além da criação de vagas. É necessário garantir atratividade, permanência e conclusão. Nesse sentido, a proposta de alteração visa ampliar o acesso e permanência ao ensino superior por meio dos programas institucionais já consolidados, inclusive pela concessão de bolsas institucionais e cursos prioritários e pela realização de campanhas nacionais de divulgação e valorização. Além disso, a proposta também abrange, em especial, a reconfiguração da formação em engenharias, de modo a reduzir a evasão e alinhar a formação às demandas tecnológicas e produtivas do país. Isso porque, conforme destacado no item 3.8.11 da justificativa de submissão do PL nº 2614/2024, as taxas de evasão nos cursos de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias são preocupantes, com percentuais que chegam a 38% (trinta e oito por cento) em Mestrados Profissionalizantes. Diante desse cenário, o fortalecimento dessa área deve ocupar posição estratégica, exigindo a revisão curricular e a reorientação metodológica necessárias para antecipar práticas profissionais e experiências práticas desde os primeiros anos, a redução de barreiras de aprendizagem herdadas da educação básica e o oferecimento de formações em áreas emergentes, capazes de responder às transformações do país.